Decreto Nº 359

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

nomeia o cidadão Bertino Pires de Lima, para exercer, sem ônus aos cofres públicos, as funções de Inspetor Municipal, na localidade de Rio Bonito, Distrito de Roncador, nêste Município, com jurisdição dentro dos seguintes limites: "Iniciando pelos limites divisórios das Glebas 12 da Colônia Cantú e 13 da Colônia Mourão, descendo até o Rio Roseiro e daí até o Rio Bonito, onde fecha o perímetro".-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 10 de janeiro de 1959.-

Hernandino Camargo
Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal